

PORTARIA MUNICIPAL Nº 589 DE 6 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO
EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de
Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a pedido a Sr.(a) **JULIA NUNES DUTRA ARAUJO** brasileira, casada, portadora do RG nº 55.XXX.XXX1 e da CTPS nº 0XXXX0, Série nº 6XX0, inscrita no CPF/MF nº 011.XXX.XXX-10, e no PIS sob nº 20.XXX.XXX-XX9, do emprego de **PROFESSOR EDUCACAO BASICA 1 - B**, provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 06 de agosto de 2024.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 06 de agosto de 2024, com a devida publicação.

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital